



ESTADO DE SERGIPE

**CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA**

ITABAIANA-SERGIPE

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 18/2023**

**De 17 de Agosto de 2023.**

Confere a "Medalha Santa Dulce dos Pobres" a pessoas e entidades que contribuem com a cidade através de trabalhos voluntários de caráter assistencial, caritativo, filantrópico e de relevâncias social.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITABAIANA/SE:

Faço saber que a Câmara Municipal de Itabaiana Decreta e a Mesa promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Itabaiana conferirá, em homenagem à Santa Dulce dos Pobres, a "Medalha Santa Dulce dos Pobres" a pessoas e entidades que contribuem, através de trabalhos voluntários de caráter assistencial, caritativo, filantrópico, religioso e de relevância Social, no âmbito desta urbe.

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo anterior é o reconhecimento pelos serviços e trabalhos voluntários.

Art. 3º - A solenidade de entrega da medalha da Medalha será realizada preferencialmente no dia 13 de agosto, podendo, o presidente, no uso de suas atribuições, escolher outra data, devendo ser realizada no mês de Agosto de cada ano.

Art. 4º - Os indicados a receber a Medalha supramencionada serão indicados pelo presidente, devendo ser, no máximo, 04 (quatro).

Art. 5º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Salá da Presidência da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, 17 de agosto de 2023.

*Breno Gois de Rezende*  
Breno Gois de Rezende  
Presidente

*Ana Paula Gois de Mendonça*  
Ana Paula Gois de Mendonça  
2º Secretário